



**VEREADORA PROFESSORA FLORA
REQUERIMENTO Nº 075 /2023**

Ao Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos.

Assunto: Solicita informações à ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. **Requeiro** ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o plenário na forma regimental com base no artigo 203, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e Lei Nº 11.111 de 05/05/2005 da política nacional de arquivo e o artigo 5º da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso à Informação), para que seja oficiada a ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica solicitando informações acerca dos problemas de fornecimento de energia em Paraty.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento geral que o fornecimento de energia elétrica na cidade de Paraty é absolutamente precário. Os problemas são diversos e intermináveis. Além do descaso com os moradores de nossa cidade, os turistas que nos visitam e que movimentam a economia da cidade também sofrem com as constantes quedas de energia elétrica.

Infelizmente os problemas seguem constantes e ano após ano não se observa qualquer melhora no serviço. Todo o setor de turismo, principal atividade explorada no município, é fortemente afetado por esses problemas.

Além da falta de energia geral, ou seja, em todo o município, existem constantes problemas em certas localidades que nunca são solucionados pela empresa Enel, responsável pela prestação do serviço em Paraty. Uma delas é o Centro Histórico, local de maior importância turística mas que também possui inúmeras residências e que sofre com a falta diária de energia elétrica.

Diante de tantos problemas que nunca são resolvidos pela empresa Enel, assim como os incontáveis prejuízos sofridos por toda a população de Paraty, seguem as principais questões a serem respondidas pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica:

1. Há monitoramento da qualidade dos serviços prestados pela empresa Enel em Paraty?
2. Existe algum procedimento regulatório para que a empresa seja obrigada a sanar os inúmeros problemas apresentados?
3. Caso positivo, existe algum prazo para que seja efetivado?
4. Em caso de descumprimento, quais as sanções aplicáveis? É possível que a empresa Enel venha a perder o direito de explorar o serviço de fornecimento de energia elétrica em Paraty?

Por tais motivos, faz-se necessário o presente requerimento.

Isto posto é o que se **REQUER** a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, sala das Sessões em 02 de outubro de 2023.

Flora Maria Salles França Pinto

Gabinete Professora Flora

Câmara Municipal de Paraty - Paraty Patrimônio Mundial
Rua: Dr. Samuel Costa, 23/25 – Centro Histórico – Paraty/RJ
CEP: 23970-000 | Telefones: (24)3371-7513/(24)992773057

